

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 732 • Terça-feira, 07 de Julho de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 274, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CARMEN CLEONICE NASCIMENTO DE CARVALHO, matr. 8153**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Molina & Campos Ltda – EPP. Objeto: Pela presente, e em consonância com o disposto no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, registro que figura como parte contratada a Sr.ª Ordália Odete da Rocha Fernandes, no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014, objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 9.127/2014, onde o valor reajustado desta locação passa a ser de R\$ 2.111,66 (dois mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos), a contar de julho de 2015, conforme cálculo constante nos autos.

Data da Assinatura: 02/07/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Sr.ª Ordália Odete da Rocha Fernandes.

Aviso de Resultado de Repetição de Licitação

Tomada de Preços nº 19/2015 – Processo nº 11518/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Ampliação e Readequações do Portal da Cidade de Corumbá-MS no bairro PREVISUL, resultou em licitação deserta.

Corumbá / MS, 02 de julho de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 016/2015 - Processo nº. 3.797/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material de Consumo (Tubos e Luvas) para Manutenção de Poços Artesianos e Rede de Água, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 06 de Julho de 2015.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2015 - Processo nº. 15301/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e José Ricardo Pereira de Araújo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

VALOR MENSAL: R\$ 792,15 (Setecentos e Noventa e Dois reais e Quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.104 – 4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura – Recursos: 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado; DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e José Ricardo Pereira de Araújo – Contratado.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 732 • Terça-feira, 07 de Julho de 2015



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2015 - Processo nº. 15301/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Edevaldo Rosa Santiago.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

VALOR MENSAL: R\$ 792,15 (Setecentos e Noventa e Dois reais e Quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.104 – 4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura – Recursos: 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado; DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Edevaldo Rosa Santiago – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2015 - Processo nº. 15301/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Peterson Chrisman Severino.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

VALOR MENSAL: R\$ 792,15 (Setecentos e Noventa e Dois reais e Quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.104 – 4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura – Recursos: 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado; DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Peterson Chrisman Severino – Contratado.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 03/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e o Instituto Moinho Cultural Sul - Americano.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a aquisição de materiais, equipamentos e serviços de Recursos Humanos (Equipamentos/Mobiliários e contratação de pessoal) conforme descrição no plano de trabalho.

Valor: R\$ 168.460,52 (Cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

44.50.42.00 - Auxílios

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 06/07/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Rafael Matsui Araraki – Instituto Moinho Cultural Sul – Americano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 206/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

REF.: Substituição de servidor para compor Comissão de Recebimento de Material de Consumo e de Material Permanente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído a servidora Laís do Nascimento, mat 9282, pela servidora Tania Carrera, mat 5022, na Comissão de Recebimento de Material de Consumo e na Comissão de Recebimento de Material Permanente instituídas pelas Resoluções n.º 50 e n.º 51, de 24 de fevereiro de 2015 respectivamente.

Corumbá (MS), 2 de julho de 2015.

Luiz Henrique de Maia Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 207/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TEREZINHA LUISA JOSE MANSUR**, matrícula 6933, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, com início em 06/07/2015 e término em 04/07/2016, conforme processo nº 24581/2015 de 18/06/2015.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 208/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALDRIN ELDRIN LOPES**, matrícula 7528, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/07/2015 e término em 29/06/2017, conforme processo nº 26252/2015 de 30/06/2015.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 209/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MOISES THIAGO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 5995, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 5 (cinco) dias, com início em 24/06/2015 e término em 28/06/2015, conforme processo nº 26301/2015 de 30/06/2015.

Corumbá, MS, 06 de julho 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 210/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **MELISSA VILLALBA COSTA**, matrícula 4163, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 24769/2015 de 19/06/2015;

- **NEDY DE BARROS**, matrícula 2801, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 26797/2015 de 03/07/2015;

- **TATIANA VILLALBA COSTA**, matrícula 2111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 24934/2015 de 22/06/2015;

- **VANDA SIMAO DOS SANTOS MENDONÇA**, matrícula 4868, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 25143/2015 de 23/06/2015.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 211/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **CAMILA PEREIRA LEIJOTO**, matrícula 7651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 23247/2015 de 10/06/2015;

- **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 4278-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 24983/2015 de 22/06/2015;

- **ELIS REGINA LEITE SARATH**, matrícula 1382, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 25550/2015 de 25/06/2015;

- **GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO**, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 25760/2015 de 26/06/2015;

- **JUDITH MARIA AGUILLERA PEDREIRA**, matrícula 2946, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 24112/2015 de 16/06/2015;

- **MARIA DO CARMO MENDES**, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 26518/2015 de 01/07/2015;

- **MARIA ROSELI CAVALCANTE**, matrícula 5617, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 24710/2015 de 19/06/2015;

- **RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, matrícula 5358, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 25671/2015 de 25/06/2015.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 212/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula 8644, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/06/2015 e término em 17/06/2015, conforme processo nº 26806/2015 de 03/07/2015;

- **SIONEIA GALHARTE TROTTA**, matrícula 1506, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 11/06/2015 e término em 20/06/2015, conforme processo nº 26804/2015 de 03/07/2015.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 213/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANE AYUMI MIAZAKI**, matrícula 8727, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/05/2015 e término em 28/06/2015, conforme processo nº 26466/2015 de 01/07/2015;

- **ANA CARLA DE LIMA**, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 16/06/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo nº 26791/2015 de 03/07/2015;

- **CARMEN CLEONICE NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula 8153, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 24/06/2015 e término em 29/06/2015, conforme processo nº 26474/2015 de 01/07/2015;

- **DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN**, matrícula 4288, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 10/06/2015 e término em 16/06/2015, conforme processo nº 26805/2015 de 03/07/2015;

- **DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN**, matrícula 4288, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/06/2015 e término em 23/06/2015, conforme processo nº 26616/2015 de 02/07/2015;

- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 12/06/2015 e término em 10/08/2015, conforme processo nº 26483/2015 de 01/07/2015;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 3884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/06/2015 e término em 19/06/2015, conforme processo nº 26492/2015 de 01/07/2015;



- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/06/2015 e término em 19/06/2015, conforme processo nº 26492/2015 de 01/07/2015;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 7141-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo nº 26613/2015 de 02/07/2015;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 7141-7, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 08/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo nº 26613/2015 de 02/07/2015;

- **HECTOR DA SILVA ALTIERI**, matrícula 7435, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 04 (quatro) dias, com início em 11/06/2015 e término em 14/06/2015, conforme processo nº 26494/2015 de 01/07/2015;

- **HILDA SOARES DA SILVA**, matrícula 2829, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 35 (trinta e cinco) dias, com início em 29/05/2015 e término em 02/07/2015, conforme processo nº 26484/2015 de 01/07/2015;

- **IZABELLA MARIA GOMES XAVIER**, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 59 (cinquenta e nove) dias, com início em 13/05/2015 e término em 10/07/2015, conforme processo nº 23564/2015 de 12/06/2015;

- **JONEIDE MARCIANO POUSO**, matrícula 5287, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/06/2015 e término em 09/07/2015, conforme processo nº 26470/2015 de 01/07/2015;

- **LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES**, matrículas 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/06/2015 e término em 26/06/2015, conforme processo nº 26469/2015 de 01/07/2015;

- **LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA**, matrícula 2881, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 61 (sessenta e um) dias, com início em 06/05/2015 e término em 05/07/2015, conforme processo nº 26664/2015 de 02/07/2015;

- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrícula 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/06/2015 e término em 04/07/2015, conforme processo nº 26473/2015 de 01/07/2015;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo nº 26618/2015 de 02/07/2015;

- **NORMA TACIANA RAMOS**, matrícula 5063, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 22/05/2015 e término em 20/06/2015, conforme processo nº 26476/2015 de 01/07/2015;

- **PRISCILA INACIO MAGALHAES DE LIMA**, matrícula 6660, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/06/2015 e término em 25/06/2015, conforme processo nº 26663/2015 de 02/07/2015;

- **ROSANO SOARES**, matrícula 5847, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/06/2015 e término em 07/07/2015, conforme processo nº 26794/2015 de 03/07/2015;

- **SEBASTIAO SOARES PAES**, matrícula 3412, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 15/06/2015 e término em 19/06/2015, conforme processo nº 26477/2015 de 01/07/2015;

- **SILVANA MARIA CAPISTRANO GRAÇA**, matrícula 6312, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/06/2015 e término em 24/06/2015, conforme processo nº 26495/2015 de 01/07/2015;

- **VALDELIA SIGARINI DE LISBOA MOURA**, matrícula 3527, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/06/2015 e término em 02/07/2015, conforme processo nº 26487/2015 de 01/07/2015;

- **VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO**, matrícula 4281, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/04/2015 e término em 20/06/2015, conforme processo nº 26482/2015 de 01/07/2015;

- **VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO**, matrícula 4281, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 29/06/2015 e término em 04/07/2015, conforme processo nº 26482/2015 de 01/07/2015;

- **ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE**, matrícula 403, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 15/06/2015 e término em 12/09/2015, conforme processo nº 26480/2015 de 01/07/2015;

Corumbá, MS, 06 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 19953/2015, de 19 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 19953/2015, de 19 de maio de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº 6460.
- **EDIR MARQUES DE SOUZA** – Agente de Atividades de Saúde III – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 3359.
- **GILCIMAR CORREA DE ARRUDA** – Agente de Atividade de Saúde III – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 3516.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de Junho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 14772/2015, de 15 de abril de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 14772/2015, de 15 de abril de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº 6460.
- **ELIAS MARIA CASTELLO SOARES** – Agente de Atividades de Saúde III – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 1265.
- **ROBERTA SGUÁRIO DO VALLE BASTOS** – Agente de Atividades de Saúde III – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 7872.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de Junho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 020 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 24895/2015, de 22 de junho de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 24895/2015, de 22 de junho de 2015:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula n° 1063.
- **ALINI DE JESUS BARBOSA JARD** – Gestora de Atividades Organizacionais – Analista Contábil – Matrícula n° 8168.
- **JUCINELLY CARDOSO DA SILVA ORTEGA** – Profissional de Serviços de Saúde – Gestor de Serviços de Saúde – Matrícula n°. 6962.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 02 de julho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 027/CMDCA -06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de programas e projetos às entidades que até a presente data apresentaram documentação dentro das normas do CMDCA e do CONANDA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária Extraordinária realizada no dia 06/07/2015, Ata 134.

Delibera:

Art. 1° - Conceder a inscrição do Programa Nosso Talento da Fundação de Esporte de Corumbá por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA.

Programa Nosso Talento - Inscrição n° 001/2015.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 028/CMDCA - 06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a renovação do registro e a concessão de inscrição de programas neste conselho, solicitada pela Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/07/2015, Ata 134.

Delibera:

Art. 1° - Renovar o registro sob o n° 006/2015 da entidade CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

Art 2° - Conceder a inscrição dos Programas da Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA:
Centro de Apoio Infância Juvenil – Inscrição n° 002/2015
Casa de Acolhimento Irmã Marisa Pagge – Inscrição n°003/2015
CRIPAM - Hospitalzinho – Inscrição n° 004/2015

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 029/CMDCA -06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a renovação de registro e a concessão de inscrição de programas/projetos neste conselho, solicitada pela Entidade MSMT- Cidade Dom Bosco e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/07/2015, Ata 134.

Delibera:

Art. 1° - Renovar o registro sob o n° 002/2015 da entidade MSMT- Cidade Dom Bosco no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

Art 2° - Conceder a inscrição dos Programas/Projetos da entidade MSMT – Cidade Dom Bosco por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA:

- Programa Criança e Adolescente Feliz – inscrição n°005/2015
- Projeto Adolescente Aprendiz – inscrição n°006/2015
- Programa Adição à Distância – inscrição n°007/2015

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 030 -CMDCA – 06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/07/2015, Ata 134.

Delibera:

Art. 1° - Constituir Comissão Especial do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Corumbá-MS.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Adelma Maria Pinto Galeano.
- b) Josinely Oliveira Barros Alves.
- c) Lindivalda Gonçalves dos Santos.
- d) Monica Barbosa Macedo.

Parágrafo Único. A Comissão Especial elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros.

Art.3°-Compete à Comissão Especial:

- I – Analisar os pedidos de registros de candidatura e dar amplas publicidades à relação dos pretendentes inscritos;
- II – Conduzir o processo de escolha;
- III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes corridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital.
- IV- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha.
- V- Providenciar as confecções das cédulas conforme modelo a ser aprovado.
- VI- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que são previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito.
- VII – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá -las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.
- VIII- Publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
- IX- Realizar reunião destinadas a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.
- X- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

Art 4°- Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe a comissão especial:

- I- notificar os candidatos, concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa; e
- II – realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

Art 5° - Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art 6° - A Comissão Especial poderá convidar representantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art 7° - A Comissão Especial poderá exercer outras atribuições previstas na legislação em vigor.

Art.8°- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA